

PORTARIA Nº 1.158/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Designa, no âmbito da FURB, a Comissão Especial de Processo Disciplinar Discente e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto nos arts. 106 e 107 do Regimento Geral da Universidade, homologado pela Resolução nº 129/2001, de 20 de dezembro de 2001, DESIGNA os servidores efetivos e estáveis, adiante nominados:

1. **SIONÁRA BODANESE WOUTERS** - cadastro funcional nº 4022, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada e em exercício no Departamento de Psicologia da FURB;
2. **JAMIS ANTONIO PIAZZA** – cadastro funcional nº 2618, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Economia; e
3. **MARIA APARECIDA BERNART LAUX** – cadastro funcional nº 4458, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada e em exercício no Departamento de Direito.

para integrarem a Comissão Especial de Processo Disciplinar Discente, no âmbito da FURB.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 1.046/2012, de 21 de setembro de 2012.

Blumenau, 23 de setembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO